



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: [diariooficial@tiangua.ce.gov.br](mailto:diariooficial@tiangua.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:  
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves  
CPF: \*\*\*.025.413-\*\*  
em 05/07/2023 16:02:56  
IP com nº: 192.168.0.15  
[www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=403](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=403)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 04072301SEJUV/2023 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ✦ EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 06062201SESA/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE RELATIVOS A EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, EDA E COLONOSCOPIA.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 28062304SEMED/2023 - ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS E PERMANENTES.

### EXTRATOS

- ✦ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: Nº 03041.2023/2023 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO NO PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.
- ✦ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 03111.2022/2023 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO NO PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 04072301SEJUV/2023**

A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **04072301SEJUV** resultante da **Tomada de preços nº 01/2023-SEJUV**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE, CONFORME PT 1008761-78/2013 (CV 790608). UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer; 27.812.0009.1.027 – Construção e reforma do Estádio Municipal, Ginásios e demais equipamentos esportivos; 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. FONTE DE RECURSO: Recursos federais oriundos do Ministério do Esporte, conforme Plano de Trabalho 1008761-78/2013 e Convênio 790608, e recursos próprios do município de Tianguá-CE (contrapartida). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. CONTRATADA: AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.816.465/0001-64. ASSINA PELA CONTRATADA: LEONARDO ARAÚJO MOTA. ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA JAQUELINE FREIRE LIMA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.079.477,66 (um milhão, setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis reais). Tianguá - CE, 04 de julho de 2023. MARIA JAQUELINE FREIRE LIMA - SECRETÁRIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 06062201SESA/2023**

**ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, SECRETARIA DE SAÚDE. EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 06062201SESA**, oriundo do processo administrativo de inexigibilidade Nº **INX 07/2022-SESA**, oriundo do Processo de Credenciamento Nº **CHP 03/2022-SESA**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE RELATIVOS A EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, EDA E COLONOSCOPIA CONFORME, CREDENCIAMENTO Nº CHP03/2022-SESA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE. PRAZO DE VIGÊNCIA : 12 (dose) meses**, que passará a vigorar a partir do dia **06 de junho de 2023 até 06 de junho de 2024**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601 10 122 0007 2.039 – Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terceiro Pessoa Jurídica - Recurso Próprios, Estadual e Federal. Transferências SUS - Bloco de Manutenção; Receita de Impostos e Transferências - Saúde. Signatários: REJARLEY VIEIRA DE LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE – CONTRATANTE | MEDCENTER SAÚDE E IMAGEM LTDA - FRANCISCO ANDERSON BARROS – CONTRATADO. TIANGUÁ-CE, 16 de junho de 2023.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 28062304SEMED/2023**

**ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 28062304SEMED**, Processo de **ADESÃO Nº AD 10/2023-SEMED**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 2022.22.12-01, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1508.01/2022 -PESRP, CUJO OBJETO É: ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS E PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE. CONTRATADO: COMERCIAL ELLEN LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.403.884/0001-77. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.338.139,53 (Um milhão trezentos e trinta e oito mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.12.361.0221.2.030 - FUNDEB 30% Desenvolvimento do Ensino Fundamental. VALOR: R\$ 910.930,44 ( Novecentos e dez mil, novecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos). 0503.12.365.0221.2.036 - Gestão e Manutenção do Ensino infantil - Pré escolar. VALOR: R\$ 427.209,09 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e nove reais e nove centavos). ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 1540000000 Transferência do FUNDE - impostos 30%; 1541000000 Trans. do FUNDE 30% - comple. União VAAF; 1542000000 Trans. do FUNDE 30% - comple. União VAAT.. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Sra. Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa - Secretária Municipal de Educação | Sr. Francisco Adriano de Sousa – Proprietário. Tianguá – CE, em 28 de junho de 2023.**



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXTRATOS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: N° 03041.2023/2023**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO NO PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE N° 03041.2023. Imputado: R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n°07.279.114/0001-61. O Procurador Geral de Tianguá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que após análise do Relatório Final n°13/2023 e da Ata de Deliberação n°13/2023, aprovados pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas licitações e contratos, DECIDIU, nos autos do processo n°03041.2023, nos seguintes termos: “acolho parcialmente a sugestão do Relatório Final CED/LC n°13/2023 e considero aplicável a sanção de multa prevista na cláusula 12, item 12.1 do Edital de Concorrência Pública n°04/2022 -SEMED. No entanto, em atenção aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, acolho a ressalva manifestada na Ata de Deliberação n°13/2023, desse modo, a multa deve respeitar o limite disposto no art. 20, item II, 'b' da Lei Municipal n°1351/2021. Portanto, deve ser aplicada em face da R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n°07.279.114/0001-61, a multa na importância de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, totalizando o valor de R\$369.703,49 (trezentos e sessenta e nove mil e setecentos e três reais e quarenta e nove centavos). Publique -se a Decisão no Diário Oficial do Município e Notifique-se as partes, para que tomem conhecimento da presente decisão e a empresa requerida, querendo, possa exercer seu direito de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.”. Tianguá-CE, 04 de julho de 2023. LEANDRO LIMA VALÊNCIA, Procurador Geral do Município.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXTRATOS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 03111.2022/2023**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO NO PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE N°03111.2022. Imputado: COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 17.555.669/0001-42. O Procurador Geral de Tianguá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que após análise do Relatório Final n°12/2023, aprovado pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas licitações e contratos, DECIDIU, nos autos do processo n°03111.2022, nos seguintes termos: “(...) Portanto, em virtude da infração contratual por parte da contratada e pautando -se nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade na dosimetria da pena, deve ser aplicada em face da empresa COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 17.555.669/0001-42, a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, cujo valor será identificado pela Secretaria gestora do contrato, a qual seja a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com fulcro no art. 20, II, b da Lei Municipal n° 1.351/21. Conjuntamente, aplique-se advertência como sanção à contratada, à fim de que esta promova o regular cumprimento dos termos contratuais, sob pena de rescisão contratual unilateral ou que seja elaborado um aditivo contratual com o replanejamento dos valores de acordo com os quantitativos apresentados pela requerida, para uma melhor adequação entre execução e custos do serviço. Na mesma oportunidade, a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente fará uma tentativa de negociação com a requerida, quanto a possibilidade de aplicação do disposto na Lei n°1.459/2022, que “dispõe sobre mecanismo de controle do patrimônio público do município de Tianguá, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos as empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua”, com o fito de manter a regularidade das obrigações trabalhistas. Publique -se a Decisão no Diário Oficial do Município e Notifique-se as partes, para que tomem conhecimento da presente decisão e a empresa requerida, querendo, possa exercer seu direito de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.”. Tianguá -CE, 28 de junho de 2023. LEANDRO LIMA VALÊNCIA, Procurador Geral do Município. CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO, Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito(a)

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
Vice-Prefeito(a)

**Rejarley Vieira de Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Leandro Lima Valencia**  
Procuradoria Geral do Município

**Fernanda Cristina Vasconcelos Nogueira Boto**  
Gabinete do Prefeito

**Emanuela de Aguiar Freitas**  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

**Keila Aragao Fernandes**  
Secretaria Municipal de Turismo

**Maria Imaculada Fernandes Sá**  
Secretaria Municipal de Cultura

**Jucieudes Silva de Carvalho**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Maria Jaqueline Freire Lima**  
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

**Luciana da Silva Holanda**  
Secretaria Municipal de Finanças

**José Breno Henrique Lemos de Menezes**  
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte

**Cândido José Magalhães de Melo**  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

**Jario Mario Alves Penha Junior**  
Controladoria Geral do Município

**Monique Rodrigues Brondani**  
Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

**Igor Saraiva Costa**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável

**Monique Rodrigues Brondani**  
Secretaria Municipal de Administração

**Elves Ronielly Carvalho de Lima**  
Câmara Municipal de Tianguá

